

CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

**EDITAL Nº 13/2026/SMO
CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO A
PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

SETEMBRO/2026

EXECUÇÃO: SETEMBRO DE 2026 A AGOSTO DE 2027.

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que "a classificação dos projetos de pesquisa submetidos aos seus editais poderá ser aproveitada pelos câmpus para concessão de apoio financeiro aos projetos classificados que não forem contemplados com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou bolsas discentes pela PROPPI/Reitoria", o Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, Prof. Diego Nones Bissigo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, sendo que a mesma segue todas as disposições do Edital PROPPI 05/2026 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC – PIPCIT -IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC – Af e PIPCIT-IC-Af) e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus.

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa **aprovados e que foram completamente contemplados** no Edital PROPPI 05/2026 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC – PIPCIT -IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC – Af e PIPCIT-IC-Af).

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro global no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para pagamento de bolsa para estudante. Deste recurso, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) será proveniente do projeto PAT 15SMO-2.5.1/26 e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) do orçamento de 2027.

3.2 O valor do auxílio financeiro ao pesquisador deverá respeitar o limite máximo que foi aprovado no Resultado Final do referido Edital para o projeto, sendo os valores das bolsas discentes exatamente iguais os praticados pelo Edital. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.

3.3 O Auxílio Financeiro ao Pesquisador somente poderá ser implementado nesta chamada se estiver vinculado a indicação de, pelo menos, um aluno com percepção de bolsa discente.

3.4 O aluno bolsista receberá auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais – conforme valor do referido Edital), durante 12 meses.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPPI, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, a saber:

Código do projeto	Título do Projeto	Notal Final	Bolsas discentes concedidas pela PROPI	Bolsas discentes que podem ser concedidas pelo Câmpus
PISMO4970-2026	Inseticida biológico à base de <i>Pseudomonas fluorescens</i> e <i>Pseudomonas chlororaphis</i> (Neture™) como alternativa para o manejo de <i>Dalbulus maidis</i> na cultura do milho	89,9	2	0
PISMO4874-2026	Como o cozimento em água afeta a retenção e a bioacessibilidade de carotenoides precursores de vitamina A em batata-doce biofortificada?	83,4	1	0
PISMO4380-2025	Caracterização física e química de acessos de feijão do Extremo-Oeste Catarinense	82,9	1	0
PISMO4824-2026	Viabilidade técnica da adição de doses de biochar de resíduos animais como componente em substratos para produção de mudas de hortaliças	80,3	1	0
PISMO4854-2026	POTENCIAL DE FUNGICIDA BIOLÓGICO À BASE DE <i>Trichoderma harzianum</i> NO CONTROLE IN VITRO DE <i>Botrytis cinerea</i> e <i>Monilinia fructicola</i>	78,30	1	0
PISMO4892-2026	Kombuchas comerciais: desafios à padronização, segurança microbiológica e conformidade regulatória entre marcas e lotes	73,50	0	1

4.2 Os projetos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

4.3. O Coordenador do projeto deverá informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, por meio do endereço eletrônico pesquisa.smo@ifsc.edu.br, até a data limite prevista no item 5.

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	01/09/2026
Prazo para receber e-mail de interesse	03/09/2026
Divulgação dos resultados	04/09/2026
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e do Coordenador do Projeto	10/09/2026
Prazo de Execução	Set/2026 a/ Ago/2027
Prazo para Entrega do Relatório Parcial, Final de Investimentos e Atividades	Conforme Edital PROPI 05/2026

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

Os servidores proponentes e alunos do projeto se submeterão as mesmas regras do Edital 05/2026/PROPPI e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus São Miguel do Oeste.

Diego Nones Bissigo

Câmpus São Miguel do Oeste

Autorizado conforme despacho no processo [23292.029155/2026-32](#), em 01/09/2026



www.ifsc.edu.br